



Indicação n. 50/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER
LIMA SILVEIRA JUNIOR** O CONSENTO DO
BRAÇO DE LUZ NA AVENIDA FLORINDO
ANTICO.

**VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA
MARROM**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer
a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** o conserto do braço de luz, que está caído na
Avenida Florindo Antico, próximo ao n. 1.251, bairro Pontilhão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança
dos pedestres e motoristas que transitam pela Avenida Florindo Antico. O braço de luz
encontra-se caído, o que compromete a iluminação pública do local e aumenta o risco de
acidentes, além de favorecer a insegurança durante o período noturno.



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





O conserto é medida necessária e urgente para restabelecer a adequada iluminação e segurança da via.



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 05 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em **05/11/2025 16:13**

Checksum: **E95733F17E916FD72D74950CE3011E81ABC11AFB790368C739FF0C1C1601201D**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.